



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO N° 777/ 2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 494/2013 de 27/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.614,40 ( Cento e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos ), com as seguintes dotações orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006-2125 – ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE EDPIDEMIOLOGIA – FR 311

01383 – 33.90.30.00.00 – 0.0 – 311- Material de Consumo .....R\$ 1.977,15

10.301.0006-2126 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FR 316

01323 – 33.90.30.00.00 – 0.0 – 316- Material de Consumo .....R\$ 0,03

10.301.0006-2127 – PROGRAMA PSF – ESTADUAL – FR 319

01384 – 33.90.30.00.00 – 0.0 – 319- Material de Consumo .....R\$ 10.191,82

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.0005-2128 – PROGRAMA TETI BOLSA – FR 730

01801 – 33.90.39.00.00 – 0.0 – 730- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 132,63

08.243.0005-2129 – PROGRAMA TETI BOLSA – FR 741

01802 – 33.90.39.00.00 – 0.0 – 741- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.075,93

08.243.0005-2130 – PROGRAMA TETI BOLSA – FR 743

01803 – 33.90.39.00.00 – 0.0 – 743- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32,08

08.244.0005-2131 – PROGRAMA TETI BOLSA – FR 747

01804 – 33.90.39.00.00 – 0.0 – 747- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 51,08

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS**

**08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMPEZA PUBLICA**

15.451.0009-2132 – PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS – FR 752

02512 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 752- Obras e Instalações .....R\$ 12.556,17

15.451.0009-2133 – CONVÊNIO RECAPE VIAS URBANAS – FR 761

02513 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 761- Obras e Instalações .....R\$ 4.377,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Continuação do Decreto 777/2013 – Pg. 02

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2134 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 102  
03421 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 102- Material de Consumo .....R\$ 65,25

**09.002– DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

27.812.0008.2135 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR – LEI PELÉ – FR 556  
03911 – 33.90.30.00.00 – 0.0 – 556- Material de Consumo .....R\$ 754,59

**09.003– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0007-2136 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – Fr 104  
04111 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 104- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00  
04112 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 104- Obrigações Patronais .....R\$ 15.400,00  
TOTAL ....R\$ 116.614,40

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

**a) - Inciso I - Superávit Financeiro, através das seguintes Fontes de Recursos:**

102 .....	R\$ 65,25	104 .....	R\$ 85.400,00	311.....	R\$ 1.977,15
316.....	R\$ 0,03	319.....	R\$ 10.191,82	556 .....	R\$ 754,59
730.....	R\$ 132,63	741.....	R\$ 1.075,93	743.....	R\$ 32,08
747.....	R\$ 51,08	752.....	R\$ 12.556,17	761.....	R\$ 4.377,67

TOTAL ....R\$ 116.614,40

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Agosto de 2013

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal